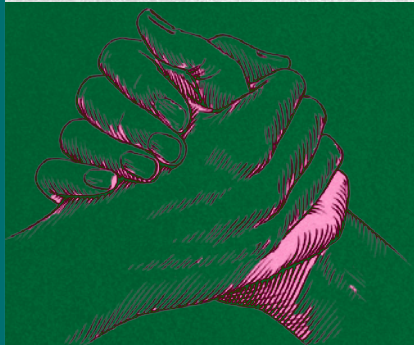


**NÃO ACEITE PRESSÃO, COBRANÇA
DESRESPEITOSA, SOBRECARGA DE
TRABALHO, AMEAÇAS, ASSÉDIO MORAL.
OS BANCOS NÃO PODEM FAZER DA SUA
BUSCA PELO LUCRO UM TORMENTO NA
VIDA DOS BANCÁRIOS.**



*O Sindicato está
ao seu lado!
Vamos mudar
esse jogo, juntos!*

Para denunciar, entre em contato conosco.

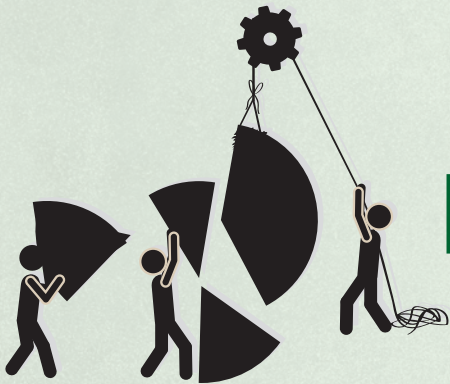
AQUI TAMBÉM A REGRA É CLARA: para fazer denúncias sobre suas condições de trabalho, não confie nos canais internos dos bancos.



E SINDICATOS

**Assuma
o controle**
e vamos mudar esse jogo





A construção coletiva das metas com os bancos, ouvindo os trabalhadores sobre a melhor forma de atingir esses objetivos, sem assédio, sem causar adoecimento, seria uma saída moderna e traria benefícios a todos.

É isso que estamos propondo!

As metas devem ser redimensionadas conforme o número de trabalhadores em cada local de trabalho e o perfil da unidade. A cobrança tem de ser equilibrada, respeitosa, em momento e condições apropriadas.

Eles reconheceram...

Na Campanha Nacional Unificada 2015, as instituições financeiras finalmente reconheceram que a pressão abusiva pode levar ao adoecimento dos trabalhadores. A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria passou a contar com uma nova cláusula, cujo objetivo é melhorar as condições de trabalho nas agências e nos departamentos.



Conte para a gente e conte com a gente

Para tudo isso acontecer, você faz a diferença. Denuncie. Diga ao Sindicato se você é forçado a trabalhar com pressão por metas abusivas ou que mudam toda hora, que atormentam a rotina e detonam a saúde. Os trabalhadores são os olhos e ouvidos do Sindicato.

SUGIRA MELHORIAS PARA O SEU TRABALHO

É a partir das denúncias sobre a rotina nas agências e nos departamentos que, juntos, podemos “colocar o dedo” na gestão e alterar práticas que adoecem.

É o que é meta abusiva?

Um pacote pronto e imposto de metas exageradas, inalcançáveis, que podem mudar a qualquer tempo e que não respeitam o número de trabalhadores, nem o perfil da unidade.

Sobrecarga também não pode

As demissões promovidas pelos bancos, para aumentar seus lucros, levam a situações absurdas em agências e departamentos que funcionam em condições precárias, com muito menos trabalhadores do que o necessário para fazer o serviço. Essa condição também deve ser denunciada ao Sindicato.



Assédio moral, não!

Esse modo de gestão, em que a meta para alcançar lucros exorbitantes está acima de tudo, é o principal causador do assédio moral. O trabalhador submetido a situações humilhantes, constrangedoras, isolado de seus companheiros ou proibido de exercer plenamente suas funções, pode estar sofrendo assédio moral. Não se cale, denuncie!

6 anos da cláusula

O instrumento de combate ao assédio moral, conquista da categoria em 2010, é uma prova de que juntos podemos mais: milhares de bancários participaram, denunciaram e o assédio, antes ignorado pelos bancos, foi assumido e hoje é passível de punição.

Respeito é a regra do jogo!

SE ESTÁ NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO É SEU DIREITO, BANCÁRIO

A CLÁUSULA 37 DA CCT DETERMINA: os bancos não podem expor seus empregados por meio da publicação de rankings de performance. Também é vedada, ao gestor, a cobrança de cumprimento de resultados por mensagens, no telefone particular do empregado.



AS CLÁUSULAS 57 E 58 ESTABELECEM: o Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, assinado entre bancos e sindicatos, visa a valorização de todos os empregados, por meio do respeito à diversidade, à cooperação a ao trabalho em equipe; conscientização dos empregados sobre a necessidade de um ambiente de trabalho saudável; e promoção de valores éticos, morais e legais. Com a assinatura, as instituições financeiras estão comprometidas com uma cobrança de metas feita com equilíbrio, respeito e de forma positiva.

